



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen/RS, 12 de Novembro 2019

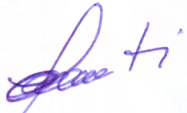
À

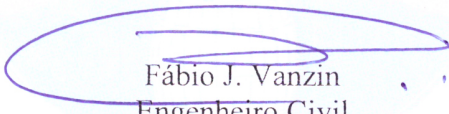
**PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**

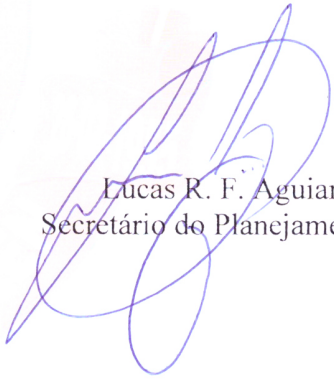
FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar inicio a obra para, em regime de empreitada global, a execução de pavimento existente constituído de pavimentação asfáltica (deteriorada), sobre calçamento, em trecho da Rua Tenente Portela, neste município, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma fisico financeiro e projetos, anexo e que ficam fazendo parte do edital que a empresa em tela venceu o certame, em um valor de R\$ 112.401,97, conforme TP 03/2019.

  
José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

  
Fábio J. Vanzin  
Engenheiro Civil

  
Lucas R. F. Aguiar  
Secretário do Planejamento

Ciente:

Recebi a presente autorização

Em:

**PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**